

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo: Uniformes Zeladoria, Recepção e Motorista

Data: 30/06/2025

Responsável: Fátima Silveira – Setor de Recepção

1. APRESENTAÇÃO DA DEMANDA

A demanda refere-se à aquisição de itens de vestuário (uniformes) para servidores da Casa Legislativa, incluindo motoristas, zeladores e recepcionistas. Os itens previstos são: calça jeans, sapato social em couro, cinto e blazer feminino.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição visa atender à necessidade de padronização visual e funcional do vestuário dos servidores que atuam em atividades que demandam maior resistência dos materiais utilizados. O uniforme contribui para:

- Durabilidade: materiais resistentes (jeans e couro) são ideais para o uso contínuo.
- Conforto: peças ajustadas e apropriadas para atividades cotidianas.
- Imagem profissional: padronização da aparência reforça a identidade institucional.
- Eficiência econômica: redução de substituições frequentes de vestuário.
- Adequação a solenidades: o blazer feminino atende à exigência de trajes formais em eventos oficiais.

3. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

A solução deve atender aos seguintes critérios:

- Fornecimento de materiais de consumo conforme especificações técnicas.
- Produtos novos, de boa qualidade e com acabamento profissional.
- Entrega no prazo acordado, em local a ser indicado pela contratante.
- Pagamento mediante apresentação de nota fiscal, via PIX ou transferência bancária.

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS

Item	Quantidade	Descrição
1	8	Calça jeans com corte ajustado, tecido resistente
2	4	Sapato em couro preto, acabamento polido, sola antiderrapante
3	4	Cinto em couro preto com fivela ajustável
4	1	Blazer feminino para uso em solenidades

5. ANÁLISE DE SOLUÇÕES E VIABILIDADE

Após análise da demanda e da natureza do objeto, verificou-se que:

- A contratação não exige processo competitivo, pois o valor está dentro do limite legal para dispensa de licitação (Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II).
- A aquisição direta de materiais de consumo é mais viável e célere do que a realização de pregão.
- Não há necessidade de personalização dos itens (ex: bordado, logo), o que amplia a possibilidade de fornecedores locais.

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO RECOMENDADA

Com base na legislação vigente e no valor estimado da aquisição, recomenda-se a Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de valor inferior ao limite estabelecido para contratação de bens.

7. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

A despesa deverá estar prevista no orçamento da unidade gestora e classificada como aquisição de material de consumo.

8. RISCOS E MITIGAÇÕES

Risco	Mitigação
Fornecimento de produto fora da especificação	Reforçar detalhamento no Termo de Referência e exigir amostras.
Atraso na entrega	Estipular prazos claros e cláusulas contratuais com penalidades.

Inadequação do tamanho das peças	Garantir especificação de medidas por servidor ou tamanhos padrão.
----------------------------------	--------------------------------------------------------------------

9. CONCLUSÃO

A aquisição é necessária, justificada e viável técnica e economicamente. A escolha da modalidade de dispensa de licitação é adequada ao valor e à natureza da contratação. A compra trará benefícios diretos à atuação dos servidores e à imagem institucional.


